

PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VII • Edição 1704 • São Paulo, terça-feira, 5 de agosto de 2014

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO Nº 139/2014

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM a magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos, procuradores, advogados, demais profissionais do Direito e público em geral, quanto ao restabelecimento gradativo do expediente forense, que os processos digitais cíveis e de família e sucessões em andamento na Comarca de Atibaia terão a tramitação processual retomada a partir de 04/08/2014, com reinício da contagem dos prazos processuais destes processos em 06/08/2014.

Já, para os processos do Juizado Especial Cível e Criminal, a retomada da tramitação se dará a partir de 08/08/2014, com reinício da contagem dos prazos processuais destes processos em 11/08/2014.

Quanto à tramitação dos demais processos físicos (cíveis e de família e sucessões, criminais de réus soltos e de execução fiscal) será tratada em comunicado específico, oportunamente.

Os serviços judiciais do Fórum da referida Comarca serão realizados em dias úteis em regime normal de expediente, das 09h00 às 19h00, no imóvel situado na Rua José Alvim 394, Centro – Atibaia, com exceção da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, que funcionará no CEJUSC, no imóvel da Rua Bartolomeu Peranoviche 200, Centro - Atibaia.

(publicado novamente por conter alteração)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 15/1978 – SUZANO – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/08/2014, autorizou a antecipação do encerramento do expediente forense da Comarca de Suzano, no dia 01/08/2014, a partir das 15h15, bem como a suspensão dos prazos processuais na referida data.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – COMARCAS E FOROS DISTRITAIS DO INTERIOR

De acordo com os deferimentos do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, comunicamos que no período de **16 a 31 de agosto de 2014**, será Feriado Municipal nas seguintes Comarcas e Foros Distritais do Interior:

Dia 16
BOITUVA
BURI
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
SÃO ROQUE
TAQUARITINGA
TAQUARITUBA

Dia 18
CAJURU